



PORTARIA N.º 057/2024

**“CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA”**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **DAIENY REIS BURAK DRAGO** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 08/05/2024 À 03/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 08/05/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

  
**PAULO CESAR FRANJOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

*Assomnasul*  
*Nº 3586 Pg. 167*  
*10 / 05 / 2024*



Atesto que a segurada:

**DAIENY REIS BURAK DRAGO**

CTPS: \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

Nascimento: 19/06/1991

Idade: 32 ano(s), 10 mês(es) e 19 dia(s)

Endereço: DAS VIOLETAS N:40.  
VILA MARGARIDA - GUAIRA/PR

Deverá ficar afastada de suas atividades profissionais no período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data abaixo informada:

Início: 08/05/2024

Fim: 04/09/2024

Em conformidade com o que dispõe o Inciso XVIII do Art. 7º da Constituição Federal de 08 de outubro de 1988 e instrução normativa do INSS nº 001 de 12 de outubro de 1988.

HONORIO FERREIRA BARBOSA  
CRM 46147

*Dr. Honório F. Barbosa*  
CRM-PR 46.147  
MÉDICO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR DAS

UNIDADES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dotação Orçamentária 12.306.0022.2018.0000 - 3.3.90.30.07 Ficha:220

Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA-ME

CNPJ: 24.599.664/0001-87

Data: 26/04/2024

Total: R\$20.754,70

Fundamentação Legal: Art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Matéria enviada por Hugo Roger de Oliveira

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

#### PORTARIA 057/2024

#### "CONCEDE A PEDIDO LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

**PAULO CESAR FRANJOTTI**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido à servidora **DAIENY REIS BURAK DRAGO** do cargo em caráter Temporário como Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 08/05/2024 À 03/11/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria e entra em vigor com data retroativa de 08/05/2024.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo